



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Data 15/12/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Caso Mauro Aid.

Solicito providencia quanto ao
caso de nosso amigo Getulio Eustásio
da Cunha que foi autorizado pelo
nosso Governador a ser contratado
por essa Cia e parece-nos tal dou-
-mento foi extorviado, Certo do pronto
atendimento por parte de V. Sa, agrade-



GRUP
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURO
VIDA - EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
D02332-9	000000	000159	001	000	01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA

0000000000 19/05/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.H. - ATÉ 360 DIAS
*****	**1.800.000	**1.800.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUP
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN.
C.G.C.: **33.498-411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002350-7

000000

000159

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANA CATARINA RIBEIRO DA CUNHA

0000000000

25/11/52

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.M. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUP
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000682-3

001952

000000

001

000

01/12/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA

0000000000

19/05/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.H. - ATÉ 360 DIAS

**1.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000682-3

001952

000

1

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA

000000000

19/05/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 190 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002332-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA

0000000000

19/05/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.300.000

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

TÍTULO ELEITORAL



CIRCUNSCRIÇÃO

N.

INSCRIÇÃO

Município

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ZONA

Getúlio Esterio da Cunha

19.5.942

DATA DO NASCIMENTO

Matão Grosso

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Delmir Quaresma da Cunha-Nelcia Augusta da Cunha

FILIAÇÃO

Estudante

Praça Benjamin Constant

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

54a

quinquagésima quarta

SECCÃO

Getúlio Esterio da Cunha

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

9/7/60

T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

VOTOU:

Em...../...../19.....	Em. 15. 11. 1966	Em. 15. 11. 1979
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em...../...../19.....	Em. 31. 11. 1969	Em. 15. 11. 1976
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 6. 1. 1963	Em. 15. 11. 1970	Em. 15. 11. 1978
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 9. 10. 1965	Em. 15. 11. 1972	Em. 15. 11. 1972
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Getulio Eustacio da Cunha

Natural MT

Filiação Delmiro D. da Cunha
e Melcia A. Cunha

Data de Nascimento 19 / 05 / 42

U.S. Cuiabá MT.

[Signature]
MÉDICO

em 21 / 06 / 83

21 / 06 / 84

MÉDICO

em ____ / ____ / ____

____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Este cartão, foi considerado apto sob o ponto de vista do exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

Saetária em suas visitas, poderá exigir a apresentação da qual deverá permanecer no estabelecimento.

A mesma deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias antes da data de validade da mesma.

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

De 1964 a 1968

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 05.970

NOME

DETELIO EUSTACHIO DA CUNHA

PLACAO

Delmar Eustachio da Cunha

Nelcia Augusta da Cunha

Cuiabá - MT 19 maio - 1942

NACIONALIDADE

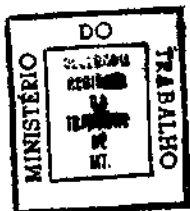
DATA DO NASCIMENTO

27 abril - 1977

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.733

Nome do Empregado: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

Residência: Av. Mario Correa-112-Porto

Telefone: 322-4207



Côr. moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 41 anos, Data de Nascimento 19/05/42 lugar
do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai DELMIRO DEMETRIO DA CUNHA Nacion. brasileiro

Mãe NELCIA AUGUSTA DA CUNHA Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa

N.º da Cart. Prof. 58.264 Série 61ª

" " " de Saúde

" " " da Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº 18137 Série C

Categoria 1ª

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do cônjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 25.07.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 12

Remuneração R\$ 157.452,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de julho de 1983

Data da Dispensa 05.02.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 25 de dezembro de 1986

Polgar Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	4.895.723	.00	.00
13º SALÁRIO	463.481	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
TOTAL	5.359.204 -	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	825.678 -	.00	3.º	1.390.443	.00
2.º	825.678	.00	4.º	2.317.405	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	429.753	.00
SEGURO	33.954	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	9.174 -	.00
ASPEMAT		.00
ASC		.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.862	.00
TOTAL	528.743 -	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA		.00
DIÁRIAS		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

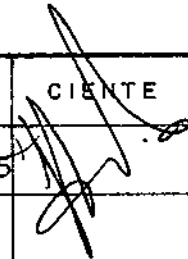
NOME: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

DATA ADM. 25.07.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PREF. MUNICIPAL. DE CUIABÁ

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE		
25.07.83 a 25.07.84							•						■												07.01.85 a 06.02.85			
25.07.84 a 25.7.85													X/86							NOV					06.01.86 a 04.01.86			
25.07.85/86													X															



GOZADAS

NÃO GOZADAS

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GETULIO EUSTERIO DA CUNHA	DATA DA ADMISSÃO: 25/07/85	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$						
				LOTAÇÃO: PREF DE CUIABA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$						

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GETÚLIO EUSTÉRIO DA CUNHA	DATA DA ADMISSÃO: 25/0783	GRUPO Nº
11/1/85	111.042,00			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. [] [] [] [] [] [] [] []
01.07.85	1.162.399			CARGO: AG.ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº 1
				EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 1	
				LOTAÇÃO: PREF:MUNIC.DE CUIABÁ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	347.611	811.092	811.092	811.092	811.092	811.092	1.462.399	1.462.399	1.462.399	1.462.399	1.462.399	1.462.399		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS	*													
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS											1.462.399			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													1.462.399	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	347.611	811.092	811.092	811.092	811.092	811.092	1.462.399	1.462.399	1.462.399	1.462.399	2.924.798	1.462.399	1.462.399	
IAS	29.547	70.970	70.970	70.970	70.970	70.970	127.960	127.960	127.960	127.960	248.608	124.304		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			27.037											
SEG. BOA VISTA		4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	8.580	8.580		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	10.968	10.968	10.968	10.968	21.936	10.968		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LIQUID. A RECEBER	210.064	727.504	727.504	727.504	727.504	727.504	1.312.104	1.312.104	1.312.104	1.312.104	2.624.208	1.312.104	1.312.104	

C O D E M A

N O M B: Leilão Eustério da Cunha

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	818.750,00	
5.2 - 13º Salário	65.605,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	884.355,00	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		53.290,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		5.248,00
T O T A L		Cr\$ 58.538,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		11.592,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		11.159,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 22.751,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 019/86

AO: **GETÚLIO EUSTÉRIO DA CUNHA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**Novembro**.....de 1.9.**85**.a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25/ 07 84 a 25/ 07 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/ 01 / 86 a 04/ 02 86.

Atenciosamente,



- CODEMAT

Olson Arruda Pinto
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

C U R R I C U L U M

V I T A E

G E T U L I O E U T É R I O

D A C U N H A

C Ó N T A B I L I D A D E - C O N T A D O R

4

BORGES REJANE & CIA LTDA - RODOVIARIO CAÇULA
CARGO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
PERIODO DE 1.961 à 1.963
CARGO SUB GERENTE
PERIODO DE 1.966 à 1.969

MATOVEG S/A

CARGO - VENDEDOR (PRAÇAS DE PORTO VELHO- RO - RIO BRANCO - ACRE)
PERIODO DE 1.970 à 1.972

ERNESTO SOARES DE CARVALHO - "CAFÉ 2002"

CARGO DE : GERENTE

PERIODO DE 1.972 à 1.977

MOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -"CAFÉ 2002"

CARGO DE : SÓCIO GERENTE

PERIODO DE 1.977 à 1.978

SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA " CAFÉ 2002"

CARGO DE : GERENTE

PERIODO DE 1.980 à 1.983 - JANEIRO

DRACENA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA " CAFÉ 2002"

CARGO DE : GERENTE

PERIODO DE JANEIRO -83 à MARÇO - 83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO REF - 12

PERIODO DE 25.07.83 - à NOVEMBRO/85

À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CARGO CHEFE SETOR DE PATRIMONIO - PMC

PERIODO DE 25.07.83 à 20.03.85

CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO ALENCAS
TRO

PERIODO DE 20.03.85 à 22.11.85

CUIABÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 1.985

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA

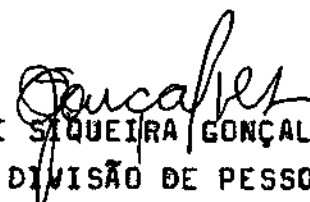


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

C E R T I D ã O
= = = = =

Certificamos que o Sr. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, pelo Ofício nº 1071/83 de 25 de julho de 1.983, para exercer o cargo nesta Municipalidade de Chefe de Setor de Patrimônio do Palácio Alencastro, até ulterior deliberação. E pelo Ato nº 052/84, foi Nomeado para o cargo de Chefe de Divisão de Administração do Palácio Alencastro, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de março de 1.984. E para constar Certificamos que o seu Tempo de Serviços a disposição desta Municipalidade até a presente data é de DOIS ^{ANOS} TRÊS MESES E VINTE E SEIS DIAS. E aos Vinte Dias do Mês de Novembro de Mil Noventa e Oitenta e Cinco, passei a presente Certidão que vai assinada por Mim Chefe da Divisão de Pessoal e visada pelo Secretário Municipal de Administração.:

Cuiabá, 20 de novembro de 1.985


ONEIDE SIQUEIRA GONÇALVES
CHEFE DIVISÃO DE PESSOAL


Visto : VICENTE GOMES DE ARRUDA
SEC. MUN. ADM.

C U R R I C U L U M

V I T A E

G E T U L I O E U T É R I O

D A C U N H A

C O N T A B I L I D A D E - C O N T A D O R

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 97

AO: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...DEZEMBRO.....de 1.9.84 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe
ríodo de 25 / 07 / 83 a 25 / 07 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.



Atenciosamente

- C O D E M A T -*Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**R E C E B I**nº 08 01 85
[Assinatura]

Nº PROTOCOLO: 4.553/83.

N.º PROCESSO: 4.392/83.

DATA 05 106 183.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 135/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica 135/83,
que entre si fazem e celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso-CODEMAT e de outro lado a Pre-
feitura Municipal de Cuiabá.

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de um mil nove-
centos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Ma-
to Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº,...
03.474.033/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital
neste ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro
daqui em diante denominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Cui-
abá, aqui representada por seu Prefeito, de ora em diante denominada PREFEITURA,
resolvem celebrar o presente Contrato, que será regenciado pelas cláusulas e con-
dições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição o Agente
Administrativo N-12 de seu quadro funcional, Getúlio Eustério da Cunha para pre-
stação de serviços administrativos, na Prefeitura de acordo com o Processo nº....
4.393/83, Protocolo nº 4.553/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos servi-
ços administrativos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a partir de
25/07/83, conforme Of. da CODEMAT nº 1071 de 03/10/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade
das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e
todos direitos funcionais, etc., devidos ao Agente Administrativo, são de respon-
sabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$2.629.446,00 (dois milhões, seis-
centos e vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros) equivalen-
te ao salário mensal de R\$15.120,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

e cinquenta e dois cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do agente administrativo no Banco do Estado S/A-BEMAT, e a Prefeitura enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 14 de outubro de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 007.657.081-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ:

Amildo de Lima Barros
AMILDO DE LIMA BARROS
Prefeito Municipal
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

- Anotado em Ficha Verde.
[Assinatura]

AAEU/eng.

1163 075504
PR. 12. 02. 01

Nº PROTOCOLO: 4.553/83

N.º PROCESSO: 4.393/83

DATA 05 / 06 / 83

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAR O SR. GETULIO EUSTERIO DA CUNHA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lotação - PREF. MUN. Curitiba
N.º 12
Ass. Adm.
Dir. Adm.

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTC.

Fl. N.º 01

Em, 09 de Junho de 1.983.

CODEMAT	
P. CIO OLO N.º	4.553/83
P. O. SSO N.º	4.393/83
Data	05/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de solicitar a V.Exa., a contratação do Sr. Getúlio Eustério da Cunha, para o cargo de Assistente Administrativo, nessa Empresa, Ref. 12.

É pessoa da nossa estrita confiança e a quem peço seja dada esta oportunidade que tanto faz por merecer, tendo em vista, que sempre esteve ao nosso lado, em todas as pugn^{as} eleitorais, sempre defendendo a bandeira de Júlio Campos.

Na certeza de merecermos a aprovação de V.Exa., a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha.

MD. Presidente da CODEMAT.

N e s t a

* CODEMAT
AUTORIZO
Em 25 / 7 / 83

Júlio José de Campos
Governador do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRQ16
Fls. N°. 02

Em, 09 de Junho de 1.983.

Senhor Governador,

Tomamos a liberdade de solicitar a V.Exa., a competente autorização, a fim de que seja efetuada a contratação do Sr. Getúlio Eustério da Cunha, para o cargo de Assistente Administrativo Ref. "12", na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT.

É pessoa da nossa estrita confiança e a quem peço seja dada esta oportunidade que tanto faz por merecer, tendo em vista, que sempre esteve ao nosso lado, em todas as pugnais eleitorais, sempre defendendo a bandeira de Júlio Campos.

Na certeza de merecermos a aprovação de V.Exa., a nossa solicitação, reiteramos os testemunhos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Dep. Francisco Monteiro

Exmo. Sr.

Dr. Júlio José de Campos.

MD. Governador do Estado de Mato Grosso.

N e s t a

Recbi - 12/6/83
6-28-7-83
Dep. Getúlio D. Caldas
Chefe do Estado do Governador

C U R R I C U L U M V I T A E

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

FILIAÇÃO: DELMIRO DEMETRIO DA CUNHA

MELCIA AUGUSTA DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO: 19.05.1942

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ -MT

ESTADO CIVIL: S CASADO

PROFISSÃO: CONTADOR

TITULO DE LEITOR nº: 34572 - DATA: 09.07.1960

ZONA: 1ª - 54ª QUINQUAGÉSIMA QUARTA SEÇÃO - CUIABÁ -MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 054.970

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT - DATA: 27.04.1977

CPF nº: 075 216 421 -04

CERTIFICADO RESERVISTA: 1ª CATEGORIA - COMPORTAMENTO "BOM" nº 18137-SÉRIE "C"

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº: 58.264 - SÉRIE 61ª

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº: 52.239

RESIDÊNCIA : AVENIDA MARIO CORREA - 112 - PORTO
TELEFONE: 322-4207 - CUIABÁ - MT

ESCOLARIEDADE:

CURSO PRIMÁRIO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SENADOR AZEREDO-CUIABÁ-MT-EM 1954

1º GRAU: GINÁSIO BRASIL - CUIABÁ -MT - EM 1958

2º GRAU: Escola Técnica de Comércio de Cuiabá-MT - EM 1961

Fls. 05
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

BORGES REJANE & CIA LTDA- RODOVIARIA CAÇULA

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

PERÍODO: 1961 à 1963

CARGO: SUB GERENTE

PERÍODO: 1963 à 1966

TRANSPORTADORA UBERLÂNDIA LTDA

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1966 à 1969

MATOVEG S/A

CARGO: VENDEDOR (PRAÇAS DE PORTO VELHO- RO - RIO BRANCO - ACRE)

PERÍODO: 1970 à 1972

ERNESTO SOARES DE CARVALHO - "CAFÉ 2002"

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1972 à 1977

MOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CAFÉ 2002

CARGO: SÓCIO GERENTE

PERÍODO: 1977 à 1978

SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - "CAFÉ 2002"

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1980 à 1983 - JANEIRO

DRACENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA - CAFÉ 2002

CARGO : GERENTE

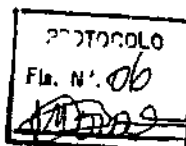
PERÍODO: JANEIRO/83 à MARÇO/83

CUIABÁ-MT, 18 de MARÇO DE 1983

GETULIO EUSTERIO DA CUNHA
CONTADOR



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.393/83 DE 05 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF para
providenciar

Aplic. adm. geral
p/ providenciar, conf. autorização do Sr. Governador.
Em 08/8/83
[Signature]

AG. ADMINISTRATIVO

NÍVEL 12

ADMISSÃO: 25/07/83. *[Signature]*

A D. Ag.

Admissão: 25.07.83

Salário: R\$ 154.452,00

Cargo: Ag. Administrativo nível 12

Proteção: Pref. Municipal de Curitiba - MT.

P. 28.09.83



- C O D E M A T -

[Signature]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DAF

Em anexo, fotocópia do ofício colocando o servidor a
disposição. Somos de opinião que o processo seja encaminhado à
Assessoria Jurídica, para elaborar contrato de trabalho técnica.



Em 10.10.83
- C O D E M A T -

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cruz
Chefe da Div. de ADM. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALACIO PAIAGUÁS

12 09 0050 005467

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT

Protocolo Nº 5.467/83

Processo Nº 5.239/83

Data 12/09/83

Sector de Serv. Auxiliares

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Prot. nº 4.041/83

Data 08-09-83

Nº do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

Nesta

DF/GP/784/83, datado de 12.8.83 - Solicita
ao Sr. Governador do Estado, autorização para que seja colocada a
disposição da Prefeitura, a partir do dia 25.7.83, o Sr. GETÚLIO EUGENIO
TÉRIO DA CUNHA, da CODEMAT.

ANEXOS

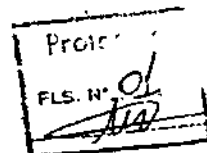
DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 784/83.



Cuiabá, 12 de agosto de 1983.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Prot. nº 4.041/83
Data 09-08-83

Senhor Governador,

Para que possamos dotar a Secretaria Municipal de Administração de elementos capazes e com experiência, para melhoria da qualidade dos serviços de apoio prestados pela mesma, e sucesso de nossa gestão, solicitamos de V.Exã., autorização para que seja colocado à nossa disposição, a partir do dia 25.07.83 com ônus para o órgão de origem, o sr. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

No aguardo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exã., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Alcides Matos
Informar
Djalma Metello D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

Exmo. Sr.

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Protocolo
FLE. N° 03

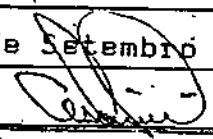
Protocolo
FLE. N° 02
110

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 0300
Processo 4.041/83

AO GABINETE DO GOVERNADOR

EM, 08 de Setembro de 1.983


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

~~COPIA~~



C O D E M A T

Form. Cole
FLE N° 03
[Signature]

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.239/83

DE 12 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho WAF para pro-
vidências conforme
orientação do Dire-
tor Presidente.

Em 14/09/83

[Signature]

Div. Adm. Geral

*ff informar lotação do servidor e vida
funcional*

Em 19/9/83
[Signature]

Ao Setor de

Para Informar.

Cuiabá

19/09/83
[Signature]

[Signature]
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. DE ADM. GERAL

AO

DIRETOR ADMIN. FINANCEIRONOME: GETÚLIO EUSTÉRIO DA CUNHAFUNÇÃO: Ag. AdministrativoA PARTIR DE: 25/10/83.SALÁRIO: R\$ 157.452,00 NÍVEL: N-12LOTAÇÃO ATUAL: Prof. MUN. DE CUIABÁ

- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para Prof. MUN. Cuiabá
- EFETUADO OFÍCIO COLOCANDO À DISPOSIÇÃO Nº 1041/83
- Somos de opinião, que o processo seja encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA, para elaboração do Contrato de Assistência Técnica.

O cálculo abaixo é baseado no salário atual de R\$ 157.452,00:

Valor mensal	x	12=	<u>1.889.424</u>
F G T S		8%=	<u>151.153</u>
PASEP		0,8%=	<u>15.115</u>
IAPAS		21,30%=	<u>402.447</u>
SUB-TOTAL			<u>2.458.139</u>
13º SALÁRIO		=	<u>157.452</u>
F G T S		8%=	<u>12.596</u>
PASEP		0,8%=	<u>1.259</u>
2º SUB-TOTAL			<u>171.307</u>
TOTAL GERAL			<u>2.629.446</u>

Em 10.10.83



- CODEMAT -

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

1071

Cuiabá(MT), 03 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor

DR. ANILDO DE LIMA BARROS

MD. Prefeito Municipal de Cuiabá

CUIABÁ-MT/

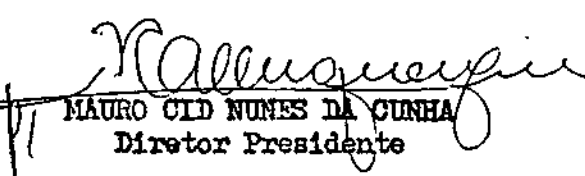
Senhor Prefeito:

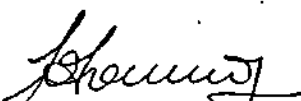
Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., GENÍLIO EUSTÁCIO DA CUNHA, Agente Administrativo, Nível 12, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 25.07.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO OLD NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

Of. nº 1071

Cuiabá(MT), 03 de outubro de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT -

AO: Ilustríssimo Senhor

DR. ANILDO DE LIMA BARROS

MD. Prefeito Municipal de Cuiabá

CUIABÁ-MT/

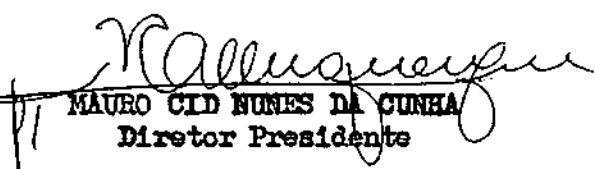
Senhor Prefeito:

Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., CESTÚLIO EUSTÁCIO DA CUNHA, Agente Administrativo, Nível 12, para prestar serviços nessa PREFEITURA, com ônus pela CODEMAT, a partir de 25.07.83.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia., Atestado de Frequência até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

*Seuado
F. de
F. de*

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58.264- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 25 de julho de 1983

(Local e data)

X

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

UTILIZADA

(carimbo e assinatura)

Joazez da Silva e Sousa
Chefe de Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 58.264- Série 618, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palácio Paqueta- CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

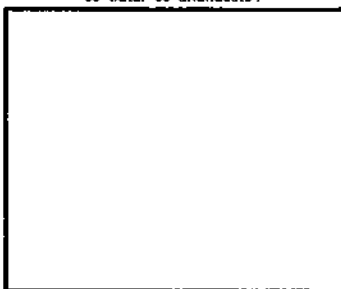
Cuiabá-MT, 25 de julho de 1983

(Local e data)

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)
Chefe do Setor de Pessoal



CO. DESENV.
EST. DE MATO GROSSO - CPA

15 JUL 1983 004148

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.148/83

N.º PROCESSO: 3.996/83

DATA 15 / 07 / 83

INTERESSADO: CASA CIVIL.

ASSUNTO:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, AUTORIZADO PELO GOVERNADOR.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N° 3.996/83 DE 15 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF.

Oficiar ao Sr.
Governador para que
os interesses do Estado

Sr. Adm. Geral
p/ providenciar, com despachos
do Sr. Dir. Presidente

Ao Setor de Assal
Para Providenciar.

EM 19 / 07 / 83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALACIO PAIAGUÁS

12 SET 0050 005467

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT

Protocolo Nº 5.467/83

Processo Nº 5.239/83

Data 12/09/83

Sector de Serv. Auxiliares

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Prot. nº. 4.043/83

Data 08-09-83

N.º do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO

Nesta

OF/GP/784/83, datado de 12.8.83 - Solicita
ao Sr. Governador do Estado, autorização para que seja colocada a
disposição da Prefeitura, a partir do dia 25.7.83, o Sr. GETÚLIO EUS-
TÉRIO DA CUNHA, da CODEMAT.

ANEXOS

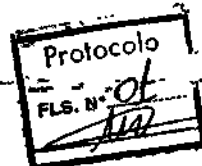
DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 784/83,



102
ao

Cuiabá, 12 de agosto de 1 983.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Pret. nº. 4.041/83

Data: 09-08-83

Senhor Governador,

Para que possamos dotar a Secretaria Municipal de Administração de elementos capazes e com experiência, para melhoria da qualidade dos serviços de apoio prestados pela mesma, e sucesso de nossa gestão, solicitamos de V.Exã., autorização para que seja colocado à nossa disposição, a partir do dia 25.07.83 com ônus para o órgão de origem, o sr. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

No aguardo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exã., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

A Codemat para
Informar
Djalma Metello D. Caldas
Chefe do Gabinete do Governador

Exmo. Sr.

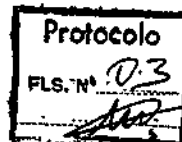
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 5.239/83

-DE 12 / 09 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho IOAF para pro-
vidências, conforme
orientação do Dire-
tor Presidente.

Em, 14/09/83.

Chaves Filho

*Per adm. geral
p/ informar lotação do servidor e vida
funcional
Em 19/9/83
Chaves Filho*

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá

19/09/83
Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de ADM. Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 784/83.

Cuiabá, 12 de agosto de 1983.

Senhor Governador,

Para que possamos dotar a Secretaria Municipal de Administração de elementos capazes e com experiência, para melhoria da qualidade dos serviços de apoio prestados pela mesma, e sucesso de nossa gestão, solicitamos de V.Exª., autorização para que seja colocado à nossa disposição, a partir do dia 25.07.83 com ônus para o órgão de origem, o sr. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

No aguardo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exª., ~~nosso protesto de elevada estima e~~ dis-
tinta consideração.

Anildo Lima Barros
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

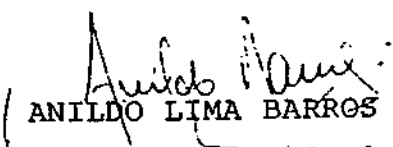
OF. GP. Nº 784/83.

Cuiabá, 12 de agosto de 1983.

Senhor Governador,

Para que possamos dotar a Secretaria Municipal de Administração de elementos capazes e com experiência, para melhoria da qualidade dos serviços de apoio prestados pela mesma, e sucesso de nossa gestão, solicitamos de V.Exª., autorização para que seja colocado à nossa disposição, a partir do dia 25.07.83 com ônus para o órgão de origem, o sr. GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

No aguardo, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SMA. GS. Nº 242/83.

CODEMAT
Protocolo Nº 5437/83
Processo Nº 05-07
Data 09/09/83
Sector de Serv. Auxiliares

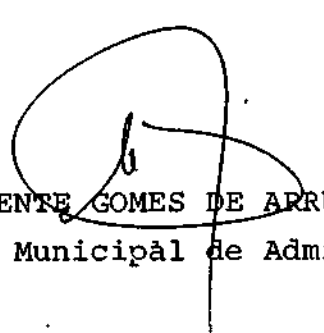
Cuiabá, 08 de setembro de 1983

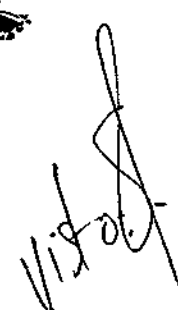
Senhor Diretor,

Comunicamos a V.Sa., que o servidor GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA, posto à disposição desta Municipalidade, teve frequência integral durante o período de 25.07.83 à 25.08.83.

Na oportunidade aproveitamos, para externar-lhe os nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VICENTE GOMES DE ARRUDA
Secretário Municipal de Administração


Ilmo. Sr.

Dr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

N E S T A

CURRICULUM

VITAE

CONTABILIDADE - CONTADOR

GETULIO

EUSTÉRIO

DA CUNHA

C U R R I C U L U M

V I T A E

I D E N T I F I C A Ç Ã O

NOME: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

FILIAÇÃO: DELMIRO DEMETRIO DA CUNHA

NELCIA AUGUSTA DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO: 19.05.1942

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ -MT

ESTADO CIVIL: S CASADO

PROFISSÃO: CONTADOR

TITULO DE LEITOR nº: 34572 - DATA: 09.07.1960

ZONA: 1ª - 54ª QUINQUAGÉSIMA QUARTA SECCÃO - CUIABÁ -MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 054.970

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MT - DATA: 27.04.1977

CPF nº: 075 216 421 -04

CERTIFICADO RESERVISTA: 1ª CATEGORIA - COMPORTAMENTO "BOM" nº 18137-SÉRIE "C"

CARTEIRA PROFISSIONAL Nº: 58.264 - SÉRIE 61ª

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº: 52.239

RESIDÊNCIA : AVENIDA MARIO CORREA - 112 - PORTO
TELEFONE: 322-4207 - CUIABÁ - MT

ESCOLARIEDADE:

CURSO PRIMÁRIO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SENADOR AZEREDO-CUIABÁ-MT-EM 1954

1º GRAU: GINÁSIO BRASIL - CUIABÁ -MT - EM 1958

2º GRAU: Escola Técnica de Comércio de Cuiabá-MT - EM 1961

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

BORGES REJANE & CIA LTDA- RODOVIARIA CAÇULA

CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

PERÍODO: 1961 à 1963

CARGO: SUB GERENTE

PERÍODO: 1963 à 1966

TRANSPORTADORA UBERLÂNDIA LTDA

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1966 à 1969

MATOVEG S/A

CARGO: VENDEDOR (PRAÇAS DE PORTO VELHO- RO - RIO BRANCO - ACRE)

PERÍODO: 1970 à 1972

ERNESTO SOARES DE GARVALHO - "CAFÉ 2002"

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1972 à 1977

MOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CAFÉ 2002

CARGO: SÓCIO GERENTE

PERÍODO: 1977 à 1978

SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - "CAFÉ 2002"

CARGO: GERENTE

PERÍODO: 1980 à 1983 - JANEIRO

DRACENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA - CAFÉ 2002

CARGO : GERENTE

PERÍODO: JANEIRO/83 à MARÇO/83

CUIABÁ-MT, 18 de MARÇO DE L 983

GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA
CONTADOR

HISTÓRICO ESCOLAR

A TESTADO E

CERTIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS "MAL.E.G.DUTRA"

Escola de 1º e 2º Grau
Mal. Eurico Gaspar Dutra
Decreto Nº 2326/28/11/74
Rua Benedito Leite 401
F o n e 321 - 2105
C u i a b á — MT.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que GETULIO EUSTERIO
DA GUNHA, cursou neste Estabelecimento de ensino a
3a. série do curso de Técnico em Contabilidade no a
no letivo de 1.961.

Diretoria da Escola Estadual de I e II Graus
"Mal.Eurico Gaspar Dutra" em Cuiabá, 18.03.1 983


João Antonio Sene
Diretor Aut. 188/78



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

CERTIDÃO

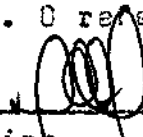
ADV. WALTER MIRANDA FONSECA

Chefe da 1ª Zona Eleitoral, do Capital do
Estado de Mato Grosso, na forma da lei,
etc....

CERTIFICA, infra que,

Nome <u>GETULIO EUSTERIO DA CUNHA</u>		
Filiação <u>DELMIRO DUARTE DA CUNHA-NELCIA AUGUSTA DA CUNHA</u>		
<u>ESTUDANTE</u>	<u>MATO GROSSO</u>	<u>SOLTEIRO</u>
Profissão	Naturalidade	Estado Civil
<u>19/05/1 942</u>	<u>PRAÇA: BENJAMIM CONSTANT</u>	
Data do Nascimento	Residência	
<u>CUIABÁ</u>	<u>54a.</u>	<u>34.572</u>
Município/Distrito	Seção Eleitoral	Nº inscrição
<u>MATO GROSSO</u>	<u>9/07/1 960</u>	
Circunscrição	Data de expedição	

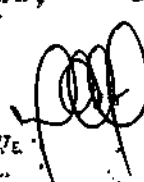
é ELEITOR(A) e está QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, em conformidade com a legislação vigente. O referido é verdade.-

Eu, , Chefe da 1ª

Zona Eleitoral, subscrevo e assino
Adv. Walter Miranda Fonseca
Chefe 1ª Zona Eleitoral

Cartório Eleitoral em Cuiabá, 21 de MARÇO

1 983


Adv. Wt
C.

NB.-Votou na eleição de 15/11/82.

- VALIDA POR 30 DIAS

rescisão de contrato de trabalho

OGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CEP 78.000 - MT

Endereço Palácio Piaçadas

Atividade Desenvolvimento

CGC/MF nº 03474053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado Julio Eustério da Cunha

Nº da CTPS

58.264

Série

619

Registro nº 1.734

Cargo Aq. Adm. 12

Admissão em 25/04/1983

Desligamento

Em 05/02/1986

Aviso Prévio

Em 15/1986

Declaração de Opção

Em 25/04/1983

Maiores Remuneração Cr\$ 2.769.053

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....Cr\$ <u>-</u>
Aviso Prévio.....Cr\$ <u>2.769.053</u>	Horas Extras.....Cr\$ <u>-</u>
13º Salário..... <u>02/12</u> Cr\$ <u>461.508</u>	Gratificação.....Cr\$ <u>-</u>
Salário - Família.....Cr\$ <u>-</u>	Ad. Periculosidade.....Cr\$ <u>-</u>
Dias Vencidas.....Cr\$ <u>-</u>	Ad. Insalubridade.....Cr\$ <u>-</u>
Férias Proporcionais..... <u>08/12</u> Cr\$ <u>1.846.032</u>	Ad. Noturno.....Cr\$ <u>-</u>
Prejuízo 14/65.....Cr\$ <u>-</u>	FGTS - Quitação..... <u>186</u> Cr\$ <u>36.924</u>
Prejuízo 20/66.....Cr\$ <u>-</u>	FGTS - mês anterior..... <u>nov. 85</u> Cr\$ <u>338.516</u>
Saldo de Salários..... <u>05 dias dev. 186</u> Cr\$ <u>461.510</u>	FGTS - 13º Salário.....Cr\$ <u>153.913</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º - Sal. fam. 186 Cr\$ <u>2.769.053</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>62.145</u>
Sal. Dez. 185 Cr\$ <u>1.318.548</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>357.632</u>
Sal. Nov. 185 Cr\$ <u>2.645.674</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$ <u>357.632</u>
	TOTAL BRUTO.....Cr\$ <u>13.312.606</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cr\$ <u>281.520</u>	
Previdência 13º Salário.....Cr\$ <u>24.229</u>	<u>(3.230.563 + 0.759)</u>
Adiantamentos.....Cr\$ <u>-</u>	
.....Cr\$ <u>-</u>	
.....Cr\$ <u>-</u>	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ <u>13.006.857</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.006.857

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Viés);
- ☐ Rescisão (em 4 Viés);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

timbre

COD. 15

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 052 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOL. ALTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

Empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço Palácio Paiaaguás - CPA -

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF 03 474 053/0001-32

Matricula	
no IAPAS	

Nome do empregado GETÚLIO EUSTÉRIO DA CUNHA

Nº da CTPS
58.264

Série
619a

Registro n.º 1.734 Cargo Agente Administrativo

Admissão em 25 / 07 / 19 83

Major Remuneração Cr\$	2.769.053
------------------------	-----------

Desligamento
Em 05 / 02 / 1986

Aviso Prévio
Em

Declaração de Opção
Em 25 / 07 / 1983

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....	anos	Cr\$	- FGTS
Aviso Prévio.....		Cr\$	2.769.053
13º Salário.....	02/12	Cr\$	461.508
Salário - Família.....		Cr\$	
Férias Vencidas.....		Cr\$	
Férias Proporcionais.....	08/12	Cr\$	1.846.032
Prejudicado 14/65.....		Cr\$	
Prejudicado 20/66.....		Cr\$	
Saldo de Salários.....	05 dias rev.	Cr\$	461.510
Lei N° 6708/79 - Art. 9º.....	sal. jan. 86	Cr\$	2.769.053
	Sal. dez. 85	Cr\$	1.318.548
	Sal. nov. 85	Cr\$	2.645.674

Comissões.....	Cr\$	
Horas Extras.....	Cr\$	
Gratificação.....	Cr\$	
Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Ad. Noturno.....	Cr\$	
FGTS - Quitação.....	Cr\$	36.921
FGTS - mês anterior.....	Cr\$	338.516
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	153.913
Artigo 22.....	Cr\$	92.101
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	62.145
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	357.632
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	13.312.606

DESCONTOS

Previdência	Prs	281.520
Previdência 13º Salário	Cr\$	24.229
Adiantamentos	Cr\$	

(3.230.563 x0,75%)

.....	Cr\$	305.749
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	13.006.857

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.006.857 (Treze milhões, seis mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros.)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco

...como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

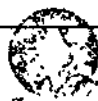
- ☐ PGTS - pelas 6 últimas recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro_____

LH50 _____

Folha _____



Emprego

- C O D E M A T -

Assinatura Empregadora - Preposto

Maria Amélia P. Albuquerque

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

1181

03 474 052 / 9901 - 32

C.P.A.

Em 25 / 07 / 19 83

COD, 1

03 474 053 / 0001 - 32

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

C.P.A.

Endereço **Palácio Paiaaguás - CPA -**

CGC/MF
n° 03 474 053/0001-32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado **GETÚLIO EUSTÉRIO DA CUNHA**

Nº da CTPS

Série

58.264

619#

Registro nº **1.734** Cargo **Agente Administrativo**

Admissão em 25 / 07 /19 83

Desligamento
Em 05 / 02 / 1986

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em / / 19

Feb 25 / 07 / 83

Major Remuneration Cr\$	2.769.053
-------------------------	-----------

Indenização.....	anos	Cr\$	FGTS
Aviso Prévio.....		Cr\$	2.769.053
13º Salário.....	02/12	Cr\$	461.508
Salário - Família.....		Cr\$	
Férias Vencidas.....		Cr\$	
Férias Proporcionais.....	08/12	Cr\$	1.846.032
Prejuízo 14/65.....		Cr\$	
Prejuízo 20/66.....		Cr\$	
Saldo de Salários.....	05 dias fev.	Cr\$	461.510
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....	sal. jan. 86	Cr\$	
Sal. dez. 85.....		Cr\$	2.769.053
Sal. nov. 85.....		Cr\$	2.118.548
		Cr\$	2.645.674

Comissões.....	Cr\$	
Horas Extras.....	Cr\$	
Gratificação.....	Cr\$	
Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Ad. Noturno.....	Cr\$	
FGTS - Quitação.....	Cr\$	36.921
FGTS - mês anterior.....	Cr\$	338.516
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	153.913
Artigo 22.....	Cr\$	92.101
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	62.145
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	357.632
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	13.312.606

Previdência.....	Cr\$	281.520
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	24.229
Adiantamentos.....	Cr\$	

(8.230.563 x0,75%)

.....	Cr\$	<u>305.749</u>
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	<u>13.006.857</u>

Receber da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 13.006.857 (Treze milhões, seis

mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros. .-.-.-.-.-

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

...como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ IPTGTS - gules 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

**PARA USO DA
REPARTIÇÃO**

Registro

Livro.

Folha

Emprego

Assinatura Empreendedora: _____

Maria Amélia P. Albuquerque Nelson Arruda Pinto

Assinatura do Responsável, em Caso de Emprego Massivo



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processos nº 4.393/83, o servidor foi contratado para prestar seus serviços na Pref.de Cuiabá como Ag.Adm, nível 12.

Conforme Processos nº 4.393/83, o servidor foi colocado à disposição da Prefeitura de Cuiabá, por prazo de um ano, a partir de 25.07.83, devendo o mesmo enviar mensalmente atestado de frequência e relatório.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 275.226 conforme res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 463.481 conforme res.12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 811.092, conforme res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.462.399, de acordo com a res.11/85.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Horq Extra (Sal. Hora

Nome: GETULIO EUSTÉRIO

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS			
Salários											
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Diárias											
Férias											
Sub-Total											
Salário Família											
Ajuda de Custo											
13.º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS											
Consignaões	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS			
IPEMAT-Cont.											
IPEMAT-Dif.											
Cont. Sindical											
Seguros											
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA											
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.				
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C.											
A.A. CODEMAT											
Imp. Renda Ret. Font											
ASPEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES											
ANULAÇÃO PROVENTOS											

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
25.07.83	157.452		

Nome: GETULIO EUSTÉRIO DA CUNHA

Profissão: Ag. Administrativo

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício 1.983

Lotação: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Data da Admissão: 25.07.83

Classe: _____

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
Salários		31.496,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	65.605,1
Gratificações												
Representação												
Horas Extras												
Díarias												
Férias												
Sub-Total												
Salário Família												
Ajuda de Custo												
13.º Salário												
TOTAL DOS PROVENTOS		71.101,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	157.452,1	6140,1
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
IPEMAT-Cont.		862,1	13.379,1	14.771,02	14.771,1	13.777,1	13.777,1	13.777,1	13.777,1	13.777,1	13.777,1	
IPEMAT-Dif.			5.948,1									
Cont. Sindical			1.932,00	1.932,1	1.932,1	1.932,1	1.932,1	1.932,1	1.932,1	1.932,1	1.932,1	
Seguros												
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA				16.403,2	16.103,1							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.					
BEMAT S/A												
Adiantamentos												
F.A.S.C.												
A.A. CODEMAT		1530,1	1570,1	1530,1	1530,1	2.526,1	2.513,1					
Imp. Renda Ret. Font												
ASPEMAT												
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES												
ANULAÇÃO PROVENTOS												

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

C.P.A.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01 01 84	275.226		

Nome: GENILIO EUSTÉRIO DA CUNHA

Profissão: _____

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ (PMS) Civil

Data da Admissão: 25.07.83

Classe: _____

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$. _____

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$. _____

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	246.611	246.044	238.537	245.759	244.189	244.789	
Solários		275.226	275.226	275.226	275.226	275.226	275.226	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díctas								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		275.226	275.226	275.226	275.226	275.226	275.226	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTALS
IPEMAT.Cont.	85	24.770	24.770	24.770	24.770	23.594	23.594	
IPEMAT.Dit.				9.174				
Cont. Sindical		1.932	1.932	1.932	2.184	2.184	2.184	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ref. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matricula Nº

Data da Admissão: 25.07.83

Classe:

Nível: 12

N. Dep. Econ. Imp. Renda 1 Cr\$ 6

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: GETULIO ESTERIO DA CUNHA

Profissão: AG. ADMINISTRATIVO

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: PREF. MUNIC. DE CUIABA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal.º Hora)
01.07.84	463.581		

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.	415.883	416.883	415.853	415.883	410.308	420.616	1163.418
Salários		463.481	463.481	463.451	463.481	463.481	463.481	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diários								
Férias							463.481	12112
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								463.481
TOTAL DOS PROVENTOS		463.481	463.481	463.151	463.481	463.481	926.962	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.	875	40.555	40.555	40.555	40.555	40.555	91.110	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		2.184	2.184	1.151	2.184	6.290	8.580	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.859	4.859	4.859	4.859	4.378	16.656	
Imp. Renda Ret. Font. ASEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

GINÁSIO BRASIL
CUIABÁ — MATO-GROSSO

1ª Via

Certificado de Conclusão do Curso Ginásial

Certificamos que Getúlio Eustério da Cunha
filho de Welmiro Demétrio da Cunha e de Nelcia Augusta da Cunha
natural de Cuiabá nascido em 19 de Maio de 1942 tendo em vista os
resultados das provas prestadas no ano letivo de 1958 na 4ª série do Curso ginásial é considerado
habilitado no 1º ciclo Secundário, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decretos-leis ns. 4.244, de 9 de Abril de 1942
e 8.347 de 10 de Dezembro de 1945).

Cuiabá, 15 de Dezembro de 1958

Gastão de Mattos Müller
(Diretor)
Gastão de Mattos Müller

ISENTO DE SELLO
ex-vi do Decreto-lei
nº 8.029, de 2-10-1943.

Leoni G. J. P.
(Inspetor)
Darwin Monteiro da Silva

DISCIPLINAS	Português	Latim	Francês	Inglês	Matemática	Ciências	Hist. Geral	Hist. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Lab. Manuais	Desenho	Conto Gráfico	NOTA GLOBAL
1ª Série	698	914	710	-	578	-	-	584	788	-	860	766	850	749
2ª Série	660	570	450	766	708	-	560	-	-	744	818	696	710	667
3ª Série	568	856	720	722	762	780	758	-	-	758	-	856	732	751
4ª Série	446	490	810	730	710	670	710	640	-	762	-	720	690	670

Gastão de Mattos Müller

Diretor

Inspetor

Derwin Monteiro da Silva

Gastão de Mattos Müller
e *Derwin Monteiro da Silva*

leno conhecimento dos

testemunho

da verdade

de 27 de fevereiro de 1917

Assinaturas e carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá

Município de Santo Antonio de Leverger

Distrito de Sede

Ady Bicudo de Moraes

Oficial Privativo do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 1.949 -, à fls. 20 -, do livro n.º 02 - de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de Setembro de 1979 -, foi feito o casamento de GETULIO EDSTERIO DA CUNHA e ANA CATARINA RIBEIRO -

contraído perante o Juiz Antonio Rodrigues Pontoura e as testemunhas Gilberto Rosa e Silva, Joana Jesus da Guia Ribeiro Silva, Adolfo Calmon, Elza Ribeiro Calmon -

Ele, nascido em Cuiabá, Capital do Estado aos 19 de Maio de 1942 profissão Contador, domiciliado em Cuiabá residente em Cuiabá; filho de Delmiro Demetrio da Cunha e dona Nelcia Augusta da Cunha -

Ela, nascida em esta cidade aos 25 de Novembro de 1952 profissão Contadora, domiciliada em esta cidade e residente em esta cidade; filha de Milton Ribeiro e dona Maria da Conceição Pedroso Ribeiro -

a qual passou a ser ANA CATARINA RIBEIRO DA CUNHA - Foram apresentados documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 5 do Código Civil Brasileiro. - Observações:

ferido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 1.º OFFÍCIO Santo Antonio de Leverger, 29 de setembro de 1979

Ady Bicudo de Moraes

Oficial



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R.M.

16^o BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1^a CATEGORIA

N^o 18137

SÉRIE C

Certifico que o cidadão GETOLIO EUSTERIO DA CUNHA,
da classe de 1 942, alistado no ano de 1 959 pelo município
de Cuiabá, Estado Mato Grosso,
e incorporado no ano de 1 961, é considerado reservista de 1^a categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

98-107702

Filho de Delmiro Demetrio da Cunha

e de Nelcia Augusta da Cunha

Natural (Estado Mato Grosso)

de (Município Cuiabá)

(Cidade (lugar) Cuiabá)

Data de nascimento 19 Mai 42

Instrução Comercial básico incompleto

Outras notas COMPORTAMENTO "BOM"



Altura 1,73m

Cútiis Parda

Cabelo Cast Med Ond

Olhos Cast Médios

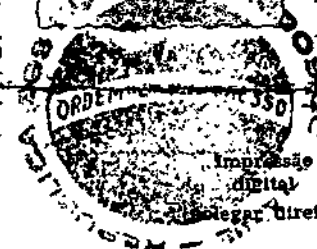
Nariz -----

Rosto -----

Bôca -----

Sinais particulares

Não tem



Getulio Eustério da Cunha
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu 16^o BATALHÃO DE CAÇADORES

Incluído em 15 Jan 61 Excluído em 1^o Out 61

QMG 07 - Inf QMP 001 - Comb Graduação Soldado

Serviço em campanha

Tempo de efetivo serviço ----- ano(s) oito mês(es) dezesseis dia(s)

Acréscimo ou tempo de serviço não computável

Anos de serviço ----- ano(s) ----- mês(es) ----- dia(s)

Cuiabá, (MT), 1^o Out 61

Local e data

Assinatura do Cmt ou Chefe
FAIRIE ELIAS KALIL
Ten Cel Cmt do 16^o B C

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz

C) DEVERES DO RESERVISTA

- 1 — Apresentar-se no local e no dia que forem determinados, em caso de convocação.
- 2 — Apresentar-se, anualmente, ao posto designado, no Dia do Reservista (16 de dezembro).
- 3 — Fazer prévia comunicação à Circunscrição de Recrutamento de qualquer mudança de domicílio, mesmo na própria localidade, durante os cinco anos que se seguem ao ano de convocação (tempo de disponibilidade).
- 4 — Cientificar a Circunscrição de Recrutamento as demais mudanças de residência, de caráter definitivo, dentro do prazo de 30 dias.
- 5 — Comunicar à Circunscrição de Recrutamento o recebimento de diploma de curso superior técnico ou científico e o exercício de profissão ou ofício de natureza análoga.
- 6 — Explicar, aos demais cidadãos, quando houver oportunidade, a significação do Serviço Militar e condenar os processos de fraude de que tiver conhecimento.

D) APRESENTAÇÕES NO DIA DO RESERVISTA

Ano 1961 Recebi a apresentação em 12 de 61 Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	Ano Recebi a apresentação em Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
---	---

Ano Recebi a apresentação em Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local	Ano Recebi a apresentação em Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local
---	---

Ano Recebi a apresentação em Assinatura Selo Nacional Nome claro, posto, função Local



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrita do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado
Hercília Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentado
Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 10-B...

FOLHA n. 157...

TERMO n. 1.579...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Masculino nascida no dia 19 de Maio de 1942 às

:x:x:x: horas, n. esta Capital, com o nome de

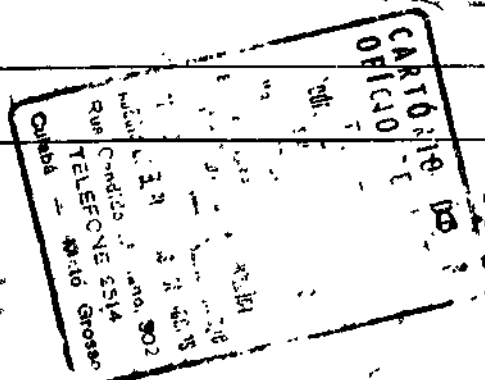
:x:x:x: GETULIO EUSTERIO DA CUNHA .x.x.

Mãe o do cidadão Delmiro Demetrio da Cunha...

e de D^{ma} Nelcia Augusta da Cunha...

Registrado 22 de Maio de 1942

Obs: declarante - o pai...



Cuiabá, 19 de Junho de 1977

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RTORIO DO 3º OFICU
MT.

Carifico que apresenta copia
fotografica esta igual ao original
que foi apresentado e
que dou fe.

1967
W